



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 71/2022

### EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGILANTE O SR. JOÃO DANESE BRIZOLLA MACHADO

**Roberto Maciel Santos**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** da função temporária de Vigilante o Sr. João Danese Brizolla Machado, em função do término da validade do contrato.


**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

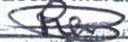
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de maio de 2022.

  
**Roberto Maciel Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Secretário Municipal de Fazenda  
Gelson Ardenghy Alves

Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 10/05/22 às 20:05/22  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração

